PORTARIA Nº 11/2025 - FREA, de 15 de abril de 2025

Dispõe sobre o afastamento preventivo de servidor da Fundação Regional Educacional de Avaré

O Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e

CONSIDERANDO as conclusões da Sindicância Administrativa nº 01/2025;

CONSIDERANDO a gravidade e a natureza dos fatos em tese ocorridos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o **afastamento preventivo** do servidor B.G.A.Q.B., matrícula 1953, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias ou até o término do PAD nº 02/2025, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré/SP, 15 de abril de 2025.

Edson Gabriel da Silva

Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré

PRAÇA PREFEITO ROMEU BRETAS, N.º 163 - CEP 18700-902
FONE/FAX: (0XX14) 3711-1828 / 3711-1829 - E-MAIL: secretaria@frea.edu.br - AVARÉ - SP